



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

DÉCRETO LEGISLATIVO Nº 082/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“ALTERA O ART. 3º DO DECRETO
LEGISLATIVO DE Nº0081 DE 31 DE
OUTUBRO DE 2017”**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

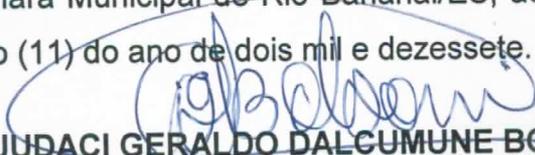
Art. 1º. Fica alterado o art. 3º do Decreto Legislativo nº0081 de 31 de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Solenidade para entrega dos Títulos de homenagem e premiações para os alunos a que se refere este Decreto Legislativo, será no dia 08 (oito) de dezembro de 2017, a partir das 18 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Câmara Municipal de Rio Bananal/ES, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete.


**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


**CASSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**